

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

**PARECER 025/2018**

**SÚMULA:** PROJETO DE LEI Nº 019/2018, DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO do MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVENIO COM O MUNICÍPIO DE BOSSOROCA, RS, COM VISTAS A REGULAMENTAR CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**HISTÓRICO:** Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Ionara de Fátima Nascimento Ferreira é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / RS, 13 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Ver<sup>a</sup>. Carini Jesus Rosado Nascimento

Presidente

\_\_\_\_\_  
Ver<sup>a</sup>. Ionara de Fátima Nascimento Ferreira

Vice - Presidente

\_\_\_\_\_  
Ver. Diego Santos do Nascimento

3º Membro